



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08, de 5 de maio de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 17 de dezembro de 2013, entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, com interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT, visando à manutenção do funcionamento da agência regional da JUCEPAR, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 5 de maio de 2014.

EDINALDO SANTOS

Vice-Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária